

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA**

**MEMORIAL PROFISSIONAL: ATUAÇÃO COMO
DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS 2022 A 2024**

ADRIANO LUCAS VIEIRA

**Porto Alegre
2024**

ADRIANO LUCAS VIEIRA

**MEMORIAL PROFISSIONAL: ATUAÇÃO COMO
DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS 2022 A 2024**

Documento para Certificação de Conhecimento em Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, junto ao Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do grau de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Orientador: Prof. Eliana Beatriz Pereira

**Porto Alegre
2024**

ADRIANO LUCAS VIEIRA

**MEMORIAL PROFISSIONAL: ATUAÇÃO COMO
DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS 2022 A 2024**

Documento para Certificação de Conhecimento em Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Orientador: Prof. Eliana Beatriz Pereira

Aprovado em setembro, 2024.

Professor Orientador – Prof. Eliana Beatriz Pereira

Membro da Banca – Rafael Pereira Esteves – IFRS Campus Restinga

Membro da Banca – Roben Castagna Lunardi – IFRS Campus Restinga

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Júlio Xandro Heck

Pró-Reitor de Ensino: Fábio Azambuja Marçal

Diretor-geral do *Campus* Restinga: Rudinei Müller

Coordenador do CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Prof. Roben Lunardi

Bibliotecária-chefe do *Campus* Restinga: Paula Porto Pedone

Dedico este trabalho à minha esposa, que me incentivou a todo momento a buscar esta graduação, sempre um sonho a ser conquistado, e que compreendeu a minha ausência durante esse período, visando meu crescimento profissional e pessoal.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha profunda gratidão à minha esposa, Lidiane da Silva Baseti Vieira, cujo apoio incansável e compreensão foram fundamentais ao longo desta jornada. Seu amor e encorajamento constante foram a âncora que me sustentou nos momentos de desafio. Cada conquista deste trabalho é também sua, pois você esteve ao meu lado, incentivando-me a perseguir meu sonho acadêmico e pessoal.

À minha família, que sempre esteve presente em todos os momentos da minha vida, agradeço por seu apoio incondicional e por serem minha fonte de inspiração. Suas palavras de encorajamento e incentivo foram essenciais para que eu pudesse alcançar este objetivo tão significativo.

Agradeço imensamente à minha orientadora, Prof. Eliana Beatriz Pereira, pela orientação dedicada, paciência e sabedoria compartilhada ao longo deste trabalho. Suas sugestões e críticas construtivas foram fundamentais para o aprimoramento deste relato profissional.

Por fim, não poderia deixar de mencionar a comunidade acadêmica do IFRS-Restinga. Agradeço pelo ambiente acolhedor, pelo suporte técnico e pela troca de conhecimentos enriquecedora proporcionada durante minha trajetória acadêmica nesta instituição. Cada interação e aprendizado contribuíram significativamente para o desenvolvimento deste trabalho.

*“A mente que se abre a uma nova ideia jamais
retorna ao seu tamanho original.”
(Albert Einstein)*

RESUMO

Este documento é um relato detalhado das experiências profissionais que adquiri ao longo do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Durante este período, pude aplicar efetivamente o conhecimento teórico em situações práticas, destacando-me como desenvolvedor de sistemas e analista de sistemas, além de atuar como facilitador de métodos ágeis. Esta experiência foi enriquecida pela oportunidade de trabalhar com dois clientes distintos, cujos projetos beneficiaram-se diretamente da minha expertise em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Como desenvolvedor de sistemas, fui responsável pela implementação e manutenção de soluções tecnológicas robustas e eficientes. Utilizando linguagens e ferramentas de programação modernas, contribuí para a entrega de produtos de *software* que atenderam às expectativas dos clientes, garantindo alta qualidade e desempenho. Em resumo, o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas proporcionou-me uma base sólida de conhecimentos técnicos e práticos que foram essenciais para o sucesso dos projetos que participei. A integração desses conhecimentos com a experiência prática permitiu-me não apenas desenvolver soluções inovadoras, mas também contribuir de forma significativa para o avanço da área de tecnologia da informação. Estou motivado e preparado para enfrentar novos desafios e continuar crescendo profissionalmente neste dinâmico campo de desenvolvimento de *software*.

Palavra-chave: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, desenvolvedor de sistemas, métodos ágeis.

ABSTRACT

This document is a detailed account of the professional experiences I acquired throughout the Systems Analysis and Development course. During this period, I was able to effectively apply theoretical knowledge in practical situations, standing out as a systems developer and systems analyst, in addition to acting as a facilitator of agile methods. This experience was enriched by the opportunity to work with two different clients, whose projects directly benefited from my expertise in Systems Analysis and Development. As a systems developer, I was responsible for implementing and maintaining robust and efficient technological solutions. Using modern programming languages and tools, I contributed to the delivery of software products that met customer expectations, ensuring high quality and performance. In summary, the Systems Analysis and Development course provided me with a solid foundation of technical and practical knowledge that was essential for the success of the projects I participated in. The integration of this knowledge with practical experience allowed me to not only develop innovative solutions, but also contribute significantly to the advancement of the area of information technology. I am motivated and prepared to face new challenges and continue growing professionally in this dynamic field of software development.

Keywords: *Systems Analysis and Development, systems developer, agile methods.*

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. CONTRATO DE 24/01/2022 A 24/07/2022 - CONTRATO 1 DA FIREDEV	24
FIGURA 2. CONTRATO DE 24/01/2022 A 24/07/2022 - PERÍODO DO CONTRATO 1 DA FIREDEV	25
FIGURA 3. CONTRATO DE 25/07/2022 A 25/01/2023 - CONTRATO 2 DA FIREDEV	26
FIGURA 4. CONTRATO DE 25/07/2022 A 25/01/2023 - PERÍODO DO CONTRATO 2 DA FIREDEV	27
FIGURA 5. CONTRATO DE 26/01/2023 A 03/07/2023 - CONTRATO 3 DA FIREDEV	28
FIGURA 6. CONTRATO DE 26/01/2023 A 03/07/2023 - PERÍODO DO CONTRATO 3 DA FIREDEV	29
FIGURA 7. CONTRATO DE 04/07/2023 ATÉ O PRESENTE MOMENTO - CONTRATO DA WE R DIGITAL	30
FIGURA 8. CONTRATO DE 04/07/2023 ATÉ O PRESENTE MOMENTO - VIGÊNCIA CONTRATO DA WE R DIGITAL.....	31
FIGURA 9. CONTRATO DE 04/07/2023 ATÉ O PRESENTE MOMENTO - INÍCIO DO CONTRATO DA WE R DIGITAL.....	32

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EMPRESA.....	14
2.1. FIREDEV SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.....	14
2.1.1. Sobre a Empresa.....	14
2.1.2. Missão e Atuação.....	14
2.1.3. Serviços e Expertise.....	14
2.1.4. Reconhecimento.....	15
2.2. WE R DIGITAL LTDA.....	15
2.2.1. Sobre a Empresa.....	15
2.2.2. Missão e Atuação.....	15
2.2.3. Serviços e Expertise.....	15
2.2.4. Clientes e Projetos.....	16
2.2.5. Reconhecimento.....	16
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS & PROJETOS REALIZADOS.....	17
3.1. FIREDEV.....	17
3.1.1. Projeto Iziwork.....	17
3.2. WE R DIGITAL LTDA.....	18
3.2.1. Projeto Portal Do Vendedor WEBCONTINENTAL.....	18
4. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COM OS COMPONENTES CURRICULARES E APRENDIZADO NO CURSO.....	19
2.1. COMPONENTES CURRICULARES UTILIZADOS NA FIREDEV.....	20
2.1. COMPONENTES CURRICULARES UTILIZADOS NA WE R DIGITAL.....	20
5. CONCLUSÃO.....	22
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	23
7. ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.....	24

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar uma visão detalhada das atividades profissionais realizadas no período de janeiro de 2022 a agosto de 2024, com o intuito de documentar e certificar os conhecimentos adquiridos durante a conclusão do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Iniciei esse período estabelecendo um CNPJ para operar na modalidade *home office* como pessoa jurídica, na empresa Firedev, sediada em Porto Alegre. Durante um ano e quatro meses, assumi a função de desenvolvedor júnior, onde tive a oportunidade de desempenhar um papel fundamental na construção de sistemas de *software*. Minhas responsabilidades incluíam o desenvolvimento tanto de componentes *backend* como *frontend*. No âmbito do desenvolvimento *backend*, utilizei tecnologias como PHP, Laravel (DOUGLAS; MARABESI, 2017), Java, Spring Boot (SPRING BOOT, 2024) e Node, enquanto no *frontend*, trabalhei com React, React Native e utilizei linguagens como Javascript e HTML para criar *layouts* de páginas de *websites* e aplicativos móveis.

Após concluir minha colaboração com a Firedev, estabeleci uma nova parceria com a empresa WE R Digital, especializada em *outsourcing*, também situada em Porto Alegre. Nesse novo contrato, adotei um modelo de trabalho híbrido, que implicava visitas presenciais ao cliente pelo menos três vezes por semana. Além de integrar equipes de desenvolvimento, minha função evoluiu para a posição de desenvolvedor pleno, o que me permitiu desempenhar um papel mais abrangente no ciclo de desenvolvimento de *software*. Além disso, tive a oportunidade de prestar suporte e orientação aos membros mais juniores da equipe, o que enriqueceu minha experiência no aspecto de mentoreamento e gestão.

Durante minha participação no projeto do cliente da WE R Digital, além das responsabilidades de desenvolvedor, tive a oportunidade de atuar como *Scrum Master*. Na ausência de um profissional dedicado a essa função, a equipe adotou a prática de designar um dos desenvolvedores para desempenhar o papel de *Scrum Master* durante o ciclo de uma *sprint*, com rodízio a cada *sprint* (SUTHERLAND, 2016). Isso permitiu um aprendizado mais abrangente e uma visão mais completa do desenvolvimento de *software* e gestão de projetos ágeis.

As tecnologias envolvidas nos projetos do cliente da WE R Digital incluíam Java, Spring

Boot (SPRING BOOT, 2024), Vue 2, RabbitMQ, PHP, Laravel (DOUGLAS; MARABESI, 2017) e PostgreSQL.

Esta introdução busca fornecer um panorama abrangente das minhas experiências profissionais, destacando o contexto, as responsabilidades e as tecnologias envolvidas ao longo do período abordado.

O restante deste documento está organizado da seguinte forma: o Capítulo 2 apresenta a contextualização das empresas, ressaltando suas missões e seus objetivos; o Capítulo 3 descreve as atividades desenvolvidas e os projetos realizados durante essa experiência profissional; o Capítulo 4 relaciona as atividades desenvolvidas com os componentes curriculares e os aprendizados do curso; e o Capítulo 5 encerra este relatório destacando como o curso de ADS contribuiu para as experiências profissionais que tive.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DAS EMPRESAS

2.1. Firedev Serviços em Tecnologia da Informação LTDA

2.1.1. Sobre a Empresa

A Firedev Serviços em Tecnologia da Informação LTDA, registrada sob o CNPJ 34.658.093/0001-68, é uma consultoria no setor de tecnologia da informação, amplamente conhecida como Firedev. A empresa se destaca por sua dedicação em ajudar os clientes a expandir seus negócios, com uma profunda compreensão das necessidades e desafios dos seus parceiros corporativos.

2.1.2. Missão e Atuação

Com um foco centrado no cliente, a Firedev utiliza dados e conhecimento humano para oferecer soluções personalizadas, ajudando as maiores empresas do país a melhorar sua performance e alcançar seus objetivos de negócios. Seu site oficial pode ser acessado em www.firedev.com.br.

2.1.3. Serviços e Expertise

A Firedev vai além do simples desenvolvimento de *software*, focando em entender profundamente o negócio dos seus clientes e colaborando na busca das melhores soluções tecnológicas que impulsionam o sucesso empresarial. A empresa oferece:

- **Análise de Dados:** Expertise em transformar dados em *insights* valiosos para decisões estratégicas.
- **Desenvolvimento de *Software* Personalizado:** Criação de soluções sob medida que atendem às necessidades específicas de cada cliente.
- **Consultoria Estratégica:** Assessoria para definir e implementar estratégias tecnológicas que alinham com os objetivos de negócios.
- **Implementação de Soluções Tecnológicas:** Introdução de tecnologias que aprimoram a

eficiência e a performance organizacional.

2.1.4. Reconhecimento

A Firedev é reconhecida por sua abordagem centrada no cliente e pela habilidade de combinar dados e conhecimento humano para orientar as empresas na otimização de suas operações. A empresa desempenha um papel essencial no desenvolvimento dos negócios de seus clientes e na evolução do cenário empresarial no Brasil, sendo vista como uma parceira vital para as grandes organizações do país.

Em suma, a Firedev se consolida como uma consultoria de TI que não apenas desenvolve *software*, mas se compromete profundamente com o sucesso de seus clientes, oferecendo soluções tecnológicas que realmente fazem a diferença no mercado corporativo brasileiro.

2.2. WE R Digital LTDA

2.2.1. Sobre a Empresa

A WE R Digital LTDA, registrada sob o CNPJ 29.130.439/0001-10, é uma empresa dedicada a soluções digitais e tecnológicas. A empresa é reconhecida pelo seu compromisso com o avanço tecnológico e por oferecer serviços que promovem o crescimento e o sucesso de seus clientes.

2.2.2. Missão e Atuação

Especializada em fornecer soluções digitais e tecnológicas sob medida, a WE R atende às variadas necessidades de seus clientes com um enfoque específico em *outsourcing* e consultoria em tecnologia da informação. Com sede em Porto Alegre, a empresa opera tanto a nível regional quanto nacional, com um compromisso constante de entregar soluções de alta qualidade.

2.2.3. Serviços e Expertise

A WE R destaca-se no domínio da tecnologia da informação por sua vasta experiência em desenvolvimento de *software* e consultoria. A empresa oferece uma gama de serviços que incluem:

- Desenvolvimento de *Software*: Utilização de tecnologias e *frameworks* como Java, Spring Boot (SPRING BOOT, 2024), e Vue 2 para criar soluções personalizadas.
- Consultoria em TI: Assessoria especializada para ajudar empresas a definir e implementar estratégias tecnológicas eficazes.
- Integração de Sistemas: Projetos que conectam diferentes sistemas empresariais para melhorar a eficiência e a comunicação interna.
- Implementação de Soluções Empresariais: Introdução de tecnologias que aprimoram processos de negócios.
- Suporte Técnico: Serviços contínuos de suporte para garantir o funcionamento eficiente das soluções implementadas.

2.2.4. Clientes e Projetos

Um dos principais clientes da WE R é um grande *marketplace*, para o qual a empresa fornece serviços de *outsourcing* e consultoria. A WE R é reconhecida pela sua capacidade de enfrentar desafios tecnológicos complexos e pela contribuição significativa ao sucesso de seus clientes.

2.2.5. Reconhecimento

A WE R é uma presença confiável e respeitada no cenário de tecnologia da informação, conhecida por oferecer soluções inovadoras e serviços de alta qualidade que impulsionam o crescimento e a eficiência das empresas que atende. Sua equipe altamente qualificada está sempre pronta para enfrentar novos desafios tecnológicos e ajudar seus clientes a alcançar suas metas.

Em suma, a WE R se consolida como uma empresa dedicada a oferecer soluções digitais e tecnológicas de alta qualidade, com um forte compromisso com o sucesso de seus clientes. A empresa continua a ser uma força vital no setor de tecnologia da informação, contribuindo para o avanço e a eficiência das empresas que atende.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS & PROJETOS REALIZADOS

3.1. FIREDEV

3.1.1. Projeto Iziwork

Comecei como programador júnior na Firedev, e foi minha primeira oportunidade de trabalho na área. O começo foi em um projeto PHP, desenvolvendo APIs utilizando o *framework* Laravel (DOUGLAS; MARABESI, 2017), e este projeto (chamado Iziwork) já estava bem estruturado no momento em que cheguei. Ele é um aplicativo que já está disponível nas lojas mobile, como também em sua plataforma web (situada no site <https://iziwork.com.br>).

No Iziwork, tive que auxiliar a modelar banco de dados em MySQL para poder atender novas funcionalidades que estavam entrando no sistema, como também auxiliar na definição de entidades e relacionamentos do projeto. Também criei muitos CRUDs utilizando o Eloquent do Laravel, e eles obedeciam à arquitetura MVC (*Model View Controller*) (MARTIN, 2009).

Para os testes automatizados, foi utilizado o próprio PHP Unit. Os testes não utilizam banco de dados, nem banco de teste, eram feitos *mocks* para simular os resultados das consultas ao banco.

Como o Iziwork precisava de um meio de pagamento, foi implementado a API do Pag Seguro para fazer todo o meio de pagamento da plataforma. Juntamente com o desenvolvedor sênior, eu auxiliei muito essa parte de integração com o PagSeguro. Com a entrada dessa nova API, conseguimos criar pacotes de moedas para o usuário utilizar dentro da plataforma.

O Iziwork é uma plataforma que liga profissionais a pessoas que precisam de algum tipo de mão de obra. O usuário abre uma solicitação de serviço e esta solicitação é disparada para diversos profissionais da área informada, que estejam até dez quilômetros de distância do endereço informado durante a abertura da solicitação de serviço. Para a realização do cálculo de quilometragem, foi utilizado o Google Maps, assim era possível identificar qual a distância entre o prestador de serviço e o cliente. E para o disparo das solicitações de serviços aos prestadores, foi utilizada a arquitetura de mensageria chamada RabbitMQ.

3.2. WE R DIGITAL

3.2.1. Projeto Portal Do Vendedor Webcontinental

Na Webcontinental eu comecei como desenvolvedor pleno para auxiliar nas melhorias no portal do vendedor. Como a Webcontinental é um *marketplace*, essas melhorias eram fundamentais para o período de *black friday*.

Durante o período de desenvolvimento das melhorias no portal, a equipe não tinha *Scrum Master*, e estavam começando a implementar a metodologia ágil SCRUM. Como não tinha um *Scrum Master* definido, a cada *sprint* era sorteado algum integrante da *squad* para executar este papel, então em alguns momentos atuei como *Scrum Master* da *sprint*, auxiliando na quebra de Histórias de Usuário através de refinamentos, e demais ritos como *daily*, *planning*, *review* e retrospectiva (SUTHERLAND, 2016).

Como desenvolvedor pleno da *squad*, tive que auxiliar com os *code review* dos desenvolvedores juniores, e isso ajudou a manter a arquitetura de projeto que estava sendo implementada, que no caso era o SOLID (MARTIN, 2009). O portal começou a ser desenvolvido por muitos programadores juniores durante o início de seu desenvolvimento, então ele não tinha um padrão de projeto definido. Devido a essa falta de padrão, surgiu muita oportunidade de refatoração, e essas refatorações foram feitas conforme entravam novas *features*, como também durante a manutenção de alguma funcionalidade.

O projeto utilizou PostgreSQL como banco de dados, Spring Boot (SPRING BOOT, 2024) para o desenvolvimento de api, Vue 2 no desenvolvimento *frontend*, e RabbitMQ como arquitetura de mensageria. Juntamente com o desenvolvedor sênior, neste projeto eu também tive que auxiliar na arquitetura de novas tabelas, entidades e relacionamentos. Também foi necessário desenvolver algumas telas no *frontend*, visto que não tinha desenvolvedores definidos para *backend* e *frontend*, então era necessário atuar nas duas áreas quando era necessário desenvolver alguma nova funcionalidade.

4. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COM OS COMPONENTES CURRICULARES E APRENDIZADO NO CURSO

O conteúdo ministrado no curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), além de ter me formado como o profissional que sou hoje, proporcionou minha entrada no mercado de TI, pois a maioria dos conteúdos foi fundamental para alcançar essa profissão.

O primeiro projeto em que participei foi desenvolvido em uma linguagem de programação (PHP - Laravel) que não é abordada durante o curso. No entanto, os conteúdos das disciplinas de Programação I, II e III foram tão eficazes no ensino de lógica de programação e orientação a objetos que, ao precisar aprender uma nova linguagem também orientada a objetos, a curva de aprendizado foi muito baixa, pois eu já tinha uma base sólida adquirida no curso de ADS.

O projeto Iziwork estava em sua versão inicial, e foi necessário desenvolver grande parte da arquitetura do banco de dados. Como os conteúdos de Banco de Dados I e II foram de excelente qualidade, consegui auxiliar o desenvolvedor sênior na arquitetura e implementação do banco de dados de forma assertiva.

Devido à falta de recursos nas duas empresas em que trabalhei, não havia um desenvolvedor dedicado exclusivamente para *frontend* ou *backend*. Por isso, era necessário atuar como desenvolvedor *fullstack* para atender às demandas que surgiam. Com o conhecimento adquirido na disciplina de Interface Humano-Computador, consegui entregar *layouts* de qualidade quando foi necessário atuar como desenvolvedor *frontend*.

Em ambas as empresas, tive que trabalhar com a metodologia ágil *Scrum*. O destaque maior foi na segunda empresa, que não utilizava nenhuma metodologia ágil no desenvolvimento. Quando entrei, eles estavam iniciando a implementação do *Scrum*. Com os conhecimentos adquiridos na disciplina de Engenharia de *Software*, pude auxiliar na transição e na implementação do *Scrum*.

Nos projetos em que trabalhei, precisei utilizar testes unitários para garantir a qualidade do código e a integridade das regras de negócio. Como esse conteúdo foi abordado na disciplina de Teste de *Software*, não tive dificuldades para trabalhar com testes unitários.

As disciplinas de Análise e Projeto de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas I e II, e Segurança da Informação também foram essenciais, tanto no início da minha carreira quanto no momento atual, pois elas me forneceram uma base sólida de conhecimentos, capacitando-me como desenvolvedor no mercado de desenvolvimento de sistemas.

4.1. Componentes curriculares utilizados na Firedev

Componentes: Programação I, Programação II, Programação III, Inglês Instrumental, Banco de dados I, Banco de Dados II, Engenharia de *Software* e Desenvolvimento de Sistemas I.

Minha experiência na Firedev foi a primeira em desenvolvimento de *software*, e devido aos componentes do curso mencionados acima, tive embasamento suficiente para participar do processo seletivo. Devido à necessidade de ler muita documentação em inglês e participar de um projeto internacional, o componente de "Inglês Instrumental" foi crucial para realizar essas leituras com sucesso. Além disso, os outros componentes formaram uma base sólida para minha carreira na área de TI.

Durante minha experiência na Firedev, destaco o projeto Iziwork, onde contribuí para o desenvolvimento de uma plataforma que conecta profissionais a potenciais clientes. A implementação ética de meios de pagamento, a modelagem de banco de dados em MySQL e a atenção à arquitetura MVC refletem a aplicação eficaz dos conhecimentos teóricos em situações reais.

4.2. Componentes curriculares utilizados na WE R Digital

Componentes: Programação I, Inglês Instrumental, Banco de dados I, Estruturas de Dados, Programação II, Interface Humano Computador, Banco de Dados II, Engenharia de *Software*, Programação III, Análise e Projeto de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas I, Desenvolvimento para Dispositivos Móveis, Segurança da Informação, Teste de *Software*, Desenvolvimento de Sistemas II, Projeto de Desenvolvimento de *Software*, Qualidade de *Software*.

Na WE R Digital, como a posição exigia um pouco mais de expertise, os componentes mencionados acima me capacitaram para aceitar esse desafio e ter um bom desempenho no processo seletivo, a ponto de conseguir preencher a posição. Como o cliente não tinha nenhuma metodologia de desenvolvimento e a posição era para atuar em uma equipe que fazia correções de bugs e implementava novas melhorias, os conhecimentos adquiridos nos componentes mencionados serviram de base para executar as tarefas com qualidade.

Inicialmente, o cliente não usava nenhuma metodologia ágil nem padrões de desenvolvimento. Com o passar do tempo, adotamos a metodologia ágil *Scrum* e padrões de

desenvolvimento como SOLID e MVC, juntamente com testes unitários para garantir a integridade dos sistemas. Ter uma boa base de conhecimento adquirida através dos componentes mencionados ajudou muito nesse processo, pois eu já estava preparado para auxiliar nas mudanças no processo de desenvolvimento.

A experiência na WE R Digital, especialmente no projeto Webcontinental, proporcionou uma visão mais ampla do ciclo de desenvolvimento de *software*. Além de atuar como desenvolvedor pleno, assumi o papel de *Scrum Master* em determinadas *sprints*, evidenciando uma compreensão abrangente da gestão ágil de projetos.

5. CONCLUSÃO

Este memorial profissional documenta a trajetória profissional no período de janeiro de 2022 até o atual momento, representando uma certificação efetiva dos conhecimentos adquiridos durante o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Ao longo desse período, atuei como programador na Firedev e WE R Digital, participando de projetos significativos que evidenciam a aplicação prática e contínua das habilidades desenvolvidas durante a formação.

Em resumo, a jornada profissional descrita neste memorial atesta não apenas a conclusão formal do curso, mas a capacidade de aplicar os conhecimentos em ambientes práticos e desafiadores. A certificação dessas habilidades é refletida nos resultados tangíveis dos projetos, consolidando uma base sólida para enfrentar os desafios futuros no campo da tecnologia da informação.

Além disso, é fundamental reconhecer o papel da colaboração e do aprendizado contínuo nesse percurso. Trabalhar em equipe com profissionais experientes e participar de projetos desafiadores foram oportunidades valiosas que ampliaram minha visão sobre o desenvolvimento de sistemas e enriqueceram meu repertório técnico e profissional. Essas experiências, combinadas com a formação acadêmica, prepararam-me para contribuir de forma eficaz e inovadora no mercado de trabalho.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Mari. Construindo uma API RESTful com Java e Spring Framework — Parte 1. Medium, 2023. Disponível em: <https://mari-azevedo.medium.com/construindo-uma-api-restful-com-java-e-spring-framework-46b74371d107>. Acesso em: 29 de julho de 2024.

DOUGLAS, Michael; MARABESI, Matheus. Aprendendo Laravel: o framework PHP dos artesãos da web. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2017.

MARTIN, Robert C. Código Limpo: Habilidades Práticas do Agile Software. [S. l.]: Alta Books, 2009.

SPRING BOOT. Documentation Spring Boot 3.3.2. 2024. Disponível em: <https://spring.io/projects/spring-boot>. Acesso em: 29 de julho de 2024.

SUTHERLAND, Jeff. Scrum - a arte de fazer o dobro de trabalho na metade do tempo. São Paulo: LEYA BRASIL, 2016.

7. ANEXO A – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

DocuSign Envelope ID: BE105258-F1FA-45EC-81A9-752510BE4B37



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FIREDEV SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.658.093/0001-68, com sede na Avenida dos Prazeres nº 716 - Vila Jardim - Porto Alegre - RS - CEP 91320-150, neste ato representada por seu sócio DANIEL DIAS ROSA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

CONTRATADO: ADRIANO LUCAS VIEIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.961.756/0001-72 com sede na R. PADRE ROQUE GONZALES-LOMBA PINHEIRO, 441, Porto Alegre - RS - CEP 91.570-170, neste ato devidamente representada pelo Sr. Adriano Lucas Vieira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

A Contratante e o Contratado têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços do Contratado à Contratante de assessoramento e consultoria dentro de sua área de atuação profissional, para o desenvolvimento e manutenção de software.

Cláusula 2ª - Serão de propriedade da Contratante todos os programas, módulos, manuais, documentações e outros utilizados para a prestação de serviços, sendo proibido seu uso ou comercialização pela CONTRATADA



Figura 1. Contrato de 24/01/2022 a 24/07/2022 - Contrato 1 da Firedev
Fonte: Próprio autor.



Cláusula 10ª - O Contratado fica responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições sociais, de todo e qualquer indivíduo na prestação dos serviços objeto deste contrato, forma da legislação vigente, bem como garantir a desconstituição de qualquer vínculo trabalhista que venha a ser postulado em face da Contratante pelo pessoal designado do Contratado.

Cláusula 11ª - O presente contrato não poderá ser alterado ou modificado, a não ser por instrumento escrito e assinado por ambas as partes.

Cláusula 12ª - Fica vedada ao Contratado a utilização do nome e marcas da Contratante para qualquer finalidade, inclusive em formulários, cartões ou qualquer outro meio de comunicação, sem a prévia autorização por escrito da Contratante.

Cláusula 13ª - O Contratado fica ciente que está impedido de prestar serviços similares à empresas do mesmo ramo da Contratante que possam concorrer ou competir com os produtos desta.

Cláusula 14ª - O presente contrato constitui integral acordo entre as partes, substituindo todos os outros documentos, e-mails, memorandos ou propostas entre as partes firmadas até o momento, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data.

Cláusula 15ª - A Contratante poderá a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, promover auditorias com o intuito de verificar se o Contratado está cumprindo com os termos e condições do presente contrato, devendo este, permitir que os funcionários da Contratante, ou quem ela indicar, tenham acesso aos documentos que, direta ou indiretamente, guardem relação com a prestação de serviços objeto do presente contrato.

Cláusula 16ª - O presente contrato vigorará por pelo prazo de 6 (seis) meses, com início na data de 24/01/2022, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes sem qualquer pagamento de multa, desde que notificado 20 (vinte) dias antes por escrito.



Figura 2. Contrato de 24/01/2022 a 24/07/2022 - Período do contrato 1 da Firedev
Fonte: Próprio autor.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FIREDEV SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.658.093/0001-68, com sede na Avenida dos Prazeres nº 716 - Vila Jardim - Porto Alegre – RS - CEP 91320-150, neste ato representada por seu sócio DANIEL DIAS ROSA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED].

CONTRATADO: ADRIANO LUCAS VIEIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.961.756/0001-72, com sede na Rua Padre Roque Gonzales, nº 441 – Lomba Pinheiro - Porto Alegre - RS - CEP 91570-170, neste ato devidamente representada pelo Sr. Adriano Lucas Vieira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED].

A Contratante e o Contratado têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços do Contratado à Contratante de assessoramento e consultoria dentro de sua área de atuação profissional, para o desenvolvimento de softwares, manutenção e atendimento ao cliente.

Cláusula 2ª - Serão de propriedade da Contratante todos os programas, módulos, manuais, documentações e outros utilizados para a prestação de serviços, sendo proibido seu uso ou comercialização pelo Contratado.

Cláusula 3ª - Para a fiel execução dos serviços, objeto do presente contrato, o Contratado deverá:

- a. Respeitar integralmente as normas internas e disciplinares vigentes no estabelecimento da Contratante;

Figura 3. Contrato de 25/07/2022 a 25/01/2023 - Contrato 2 da Firedev
Fonte: Próprio autor.



PRAZO DE VIGÊNCIA E HIPÓTESES DE RESCISÃO

Cláusula 10ª - O presente contrato vigorará por pelo prazo de 6 (seis) meses, com início na data de 25/07/2022, podendo ser prorrogado mediante concordância das partes, não sendo renovado automaticamente.

Cláusula 11ª - O presente contrato poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a. Insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial e decretação de falência de qualquer das partes;
- b. Motivos de força maior;
- c. Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato;
- d. Praticar a Contratada, atos que atinjam a imagem comercial da Contratante perante clientes e terceiros;
- e. Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na Cláusula 5ª e 6ª.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos itens "a" e "b", acima elencados, não acarretará o pagamento de multa.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão com base nos outros itens acima, a rescisão do contrato será efetuada imediatamente após a verificação da ocorrência, sem a necessidade de aviso prévio, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Parágrafo Terceiro - Caso haja rescisão unilateral imotivada por parte da Contratante ou da Contratada, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sob pena de multa do valor de 20% (vinte por cento) do valor restante do contrato.

DA NATUREZA CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 12ª - Os serviços prestados pelo Contratado terão natureza jurídica contratual, regida pelo Código Civil Brasileiro.



Figura 4. Contrato de 25/07/2022 a 25/01/2023 - Período do contrato 2 da Firedev
Fonte: Próprio autor.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: FIREDEV SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ nº 34.658.093/0001-68, com sede na Rua Mostardeiro, nº 777 – sala 1401 – Rio Branco - Porto Alegre – RS - CEP 90430-001, neste ato representada por seu sócio DANIEL DIAS ROSA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

CONTRATADO: ADRIANO LUCAS VIEIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 44.961.756/0001-72, com sede na Rua Padre Roque Gonzales, nº 441 – Lomba Pinheiro - Porto Alegre - RS - CEP 91570-170, neste ato devidamente representada pelo Sr. Adriano Lucas Vieira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]

A Contratante e o Contratado têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços do Contratado à Contratante de assessoramento e consultoria dentro de sua área de atuação profissional, para o desenvolvimento de softwares, manutenção e atendimento ao cliente, na qualidade de Desenvolvedor.

Cláusula 2ª – O Contratado prestará os seguintes serviços, além de outros que constituam seu desdobramento natural ou que lhes sejam complementares:

- Desenvolvimento, manutenção e análise de software através de tarefas demandadas pelos clientes dos projetos;
- Estimativas de esforço/tempo para cumprimento das tarefas de desenvolvimento e participação em ritos do time ágil;
- Revisão de qualidade de código e desenvolvimento de testes unitários;
- Análise e correção de problemas técnicos no desenvolvimento.

Figura 5. Contrato de 26/01/2023 a 03/07/2023 - Contrato 3 da Firedev
Fonte: Próprio autor.



Cláusula 10ª – Os pagamentos serão efetuados no dia 10 do mês subsequente, mediante a emissão pelo Contratado da Nota Fiscal de Serviços, que deverá ser enviada para o e-mail [REDACTED] através de transferência em conta corrente de titularidade do Contratado.

PRAZO DE VIGÊNCIA E HIPÓTESES DE RESCISÃO

Cláusula 11ª - O presente contrato vigorará por pelo prazo de 6 (seis) meses, com início na data de 26/01/2023, podendo ser prorrogado mediante concordância das partes, não sendo renovado automaticamente.

Cláusula 12ª – O presente contrato poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a. Insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial, pedido de recuperação judicial e decretação de falência de qualquer das partes;
- b. Motivos de força maior;
- c. Descumprimento de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato;
- d. Praticar a Contratada, atos que atinjam a imagem comercial da Contratante perante clientes e terceiros;
- e. Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na Cláusula 5ª e 6ª.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do presente contrato com fundamento nos casos dos itens “a” e “b”, acima elencados, não acarretará o pagamento de multa.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão com base nos outros itens acima, a rescisão do contrato será efetuada imediatamente após a verificação da ocorrência, sem a necessidade de aviso prévio, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Parágrafo Terceiro – Caso haja rescisão unilateral imotivada por parte da Contratante ou da Contratada, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sob pena de multa do valor de 20% (vinte por cento) do valor restante do contrato.

DA NATUREZA CONTRATUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 13ª – Os serviços prestados pelo Contratado terão natureza jurídica contratual, regida pelo Código Civil Brasileiro.

Figura 6. Contrato de 26/01/2023 a 03/07/2023 - Período do contrato 3 da Firedev
Fonte: Próprio autor.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: WE R DIGITAL LTDA.

Endereço: Rua Uruguaí, nº 217, em Canoas, RS, CEP n.º 92420-340

CNPJ: 29.130.439/0001-10.

Contratada: ADRIANO LUCAS VIEIRA LTDA.

Endereço: Padre Roque González, 441 - Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre, RS, CEP nº 91570-170

CNPJ: 44.961.756/0001-72

RESOLVEM as partes acima qualificadas ("Partes" ou, isoladamente, "Parte") celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços ("Contrato") que se regerá pelas seguintes cláusulas, condições e anexos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: O presente Contrato visa reger a prestação de serviços da **Contratada** para desempenhar consultoria e desenvolvimento de projetos atuando no apoio a arquitetura e desenvolvimento de projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Parágrafo primeiro: O desenvolvimento do objeto do Contrato dar-se-á por meio de demandas que serão discutidas, medidas e acordadas entre as Partes através de reuniões e/ou e-mails.

Parágrafo segundo: A **Contratada** prestará os serviços de forma autônoma e suas entregas serão medidas por produtividade, não havendo compromisso de horário e agenda.

Parágrafo terceiro: A **Contratante**, durante a vigência do presente Contrato e quando o serviço for executado no seu estabelecimento, permitirá que a **Contratada** utilize de suas instalações e de todos seus equipamentos e maquinários necessários à execução dos serviços ora contratados.

Figura 7. Contrato de 04/07/2023 até o presente momento - Contrato da WE R Digital
Fonte: Próprio autor.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: A remuneração mensal a ser paga pela **Contratante** à **Contratada**, durante a vigência do Contrato, será no valor de [REDACTED]

Parágrafo segundo: A **Contratante** fará o pagamento mediante a apresentação dos apontamentos das atividades desenvolvidas e a apresentação da Nota Fiscal de Serviço, a ser emitida pela **Contratada** e apresentada até o 5º dia útil do mês subsequente ao da atividade executada, para pagamento até o 10º dia corrido do mês.

Parágrafo terceiro: Caso a **Contratada** apresente a Nota Fiscal de Serviço após o 6º dia útil, o pagamento pela **Contratante** será realizado em até 05 (cinco) dias úteis contados do efetivo recebimento.

Parágrafo quarto: As despesas para a execução dos serviços ficam a cargo da **Contratada**, não podendo ser exigidas da **Contratante**. Despesas extraordinárias deverão ser combinadas previamente entre as Partes.

Parágrafo quinto: A **Contratada** será a única e exclusiva responsável por todos os tributos e demais obrigações acessórias relativas ao recebimento da remuneração.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUTONOMIA E AUSÊNCIA DE SUBORDINAÇÃO

Parágrafo primeiro: Este Contrato não constitui qualquer vínculo trabalhista, previdenciário, societário, de representação comercial ou distribuição entre as Partes, seus funcionários e colaboradores, nem estabelece qualquer forma de associação, solidariedade, grupo econômico ou vínculo societário, competindo, portanto, a cada uma das Partes, particularmente e com exclusividade, o cumprimento de suas respectivas obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, na forma de legislação em vigor. Caso qualquer das Partes seja acionada judicialmente, fica desde logo estabelecida a obrigação, na primeira oportunidade processual, de se requerer a exclusão do polo passivo da parte inocente, sem prejuízo do direito de regresso em face da parte infratora.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO


Parágrafo primeiro: O Contrato vigorará por prazo de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. Após o transcurso deste prazo, o Contrato será renovado automaticamente, salvo manifestação em contrário com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Figura 8. Contrato de 04/07/2023 até o presente momento - Vigência contrato da WE R Digital
Fonte: Próprio autor

Parágrafo quinto: Assinaturas. É admitida como válida e verdadeira a assinatura deste Contrato por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas para tanto pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, bem como são admitidas como válidas e originais as vias deste Contrato emitidas por meios de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Parágrafo sexto: Modificações do Contrato. O presente Contrato poderá ser modificado apenas mediante instrumento escrito devidamente firmado entre as Partes.

Parágrafo sétimo: Irrevogabilidade e Irretratabilidade. Este Contrato, por convenção expressa das Partes, é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando também seus sucessores. **Parágrafo oitavo: Declarações.** As Partes igualmente declaram que leram e concordam integralmente com o presente contrato, bem como entenderam a extensão de suas responsabilidades e obrigações. **Parágrafo nono: Foro.** As Partes elegem o foro de Porto Alegre/RS para solucionar quaisquer disputas oriundas deste Contrato.



04/07/2023

04/07/2023




Figura 9. Contrato de 04/07/2023 até o presente momento - Início do contrato da WE R Digital
Fonte: Próprio autor.